



DECRETO N.º 161, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2021, para a contratação, por prazo determinado, de Nutricionista.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital n.º 004/2021, de 03 de setembro de 2021, para a contratação, por prazo determinado, de Nutricionista.

Art. 2º. O **RESULTADO FINAL** publicado em 17 de setembro de 2021 fica do mesmo modo homologado e em condições de uso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal, em 20 de setembro de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito